



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N° 1872/2017

Abre Crédito adicional no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 1773/2016 de 14/12/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Sec. Mun. de Obras	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.2023	Manutenção Praças, Parques e Jardins	
0502.15.451.0077.2023.3390300000000.0001 (11033.7)	Material de Consumo	R\$.2.100,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.2.100,00

Art. 2º Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos:

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secret. Mun. De Obras Públ. Serv. Urbanos e Transito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.17	Saneamento	
0502.17.512	Saneamento Básico Urbano	
0502.17.512.0080	Saneamento Básico	
0502.17.512.0080.1025	Ampl. Melhorias Equip. Abastec. Água	
0502.17.512.0080.1025.4490510000000.0001(11407.3)	Obras e Instalações	R\$.2.100,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$.2.100,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”